



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL PROEXC Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final do Edital PROEXC nº 09, de 17 de fevereiro de 2026.**

**RESULTADO FINAL**

FUNÇÃO: DISCENTE BOLSISTA			
TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO: MUNICÍPIO DE PATOS			
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Fernanda Henriques Correia	10	1º	Habilitado
Francisco Assis dos Santos Morais Filho	9	2º	Habilitado
Jonas Nunes Vieira Filho	9	3º	Habilitado
Maysa Figueiredo Lemos	6	4º	Habilitado
Marcos Cordeiro Mamede Filho	6	5º	Habilitado
Tatiany Iza Alves dos Santos	5	6º	Habilitado
Victoria Syntia Cezar Alves	3,5	7º	Habilitado
Kailany de Medeiros Nóbrega	2,5	8º	Habilitado
Maria Eduarda Nogueira Rodrigues	2,5	9º	Habilitado
Vitor Emanuel Nóbrega Fernandes de Lima	2,5	10º	Habilitado
Maria Danielly Soares da Nóbrega Ferreira	-	Não atendimento ao Item 6.1, alíneas "c", "d" e "h"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado
Ismael Justino dos Santos	-	Não atendimento ao Item 6.1 alíneas "a" e "h".	Não Habilitado
Ana Karoliny da Silva Barbosa	-	Não atendimento ao Item 6.1 alíneas "a, c, d, e, f, g, h"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado
Gean Cosmo de Souza Batista	-	Não atendimento ao Item 6.1 alíneas "c, d, e, f, g, h"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado
Livia Teixeira Batista de Araújo	-	Não atendimento ao Item 6.1 alíneas "a, c, d, e, f, g, h"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado
Victor Paulo de Oliveira	-	Não atendimento ao Item 6.1 alíneas "c, d, e, f, g, h" ; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado

Fernanda Brito Nobrega	-	Não atendimento ao Item 2.2 tópico I (Requisito Mínimo); bem como ao Item 6.1 alínea "h".	Não Habilitado
Walison Soares de Almeida	-	Não Atendimento ao Item 2.1 - Quadro I (Cursando a partir do 2º Período).	Não Habilitado
Daniel da Conceição Almeida	-	Não atendimento ao Item 2.2 Tópico I (Requisito Mínimo); bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado
Letícia Ádel César Ramalho Oliveira	-	Não Atendimento ao Item 2.1 - Quadro I (Cursando a partir do 2º Período).	Não Habilitado
Matheus Miguel Pereira	-	Não atendimento ao Item 6.1 alíneas "a, c, d, e, f, g, h"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado

<b>FUNÇÃO: DISCENTE BOLSISTA</b>			
<b>TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO: MUNICÍPIO DE CABEDELO</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Angela Regina Rodrigues Carneiro	5,75	1º	Habilitado
Júlia Celeide Abílio Cardoso	3	2º	Habilitado
Doralice Bezerra Sobrinha	2,5	3º	Habilitado
Anny Karoline Correia Souza de Assunção	2	4º	Habilitado
Marilena Glayce da Silva Pereira	-	Não atendimento ao Item 6.1, alíneas "a" e "g"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado
Maria Vanderlania Rodrigues da Silva	-	Não atendimento ao Item 6.1, alíneas "a" e "h"; bem como ao Item 6.1.1.	Não Habilitado

<b>FUNÇÃO: RECÉM FORMADO BOLSISTA</b>			
<b>TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO: MUNICÍPIOS DE COREMAS, CONDADO, MALTA, PATOS, SANTA TEREZINHA, CACIMBAS, PEDRAS DE FOGO, SAPÉ, ALAGOA GRANDE, ESPERANÇA E REMÍGIO</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marcela da Cruz Cardoso	6,25	1º	Habilitado
Vinícius de Souza Teixeira	4,75	2º	Habilitado
Rosany Duarte Sales	4,5	3º	Habilitado
Thámara Mayni da Silva Santos	4	4º	Habilitado
Clarissa Carneiro Pereira	3,5	5º	Habilitado
Maria Helena Carvalho Costa	3,5	6º	Habilitado
Deyvid Mendes dos Santos	3,5	7º	Habilitado
Josélio dos Santos da Silva	3,5	8º	Habilitado
Edilane Martins da Silva	3,25	9º	Habilitado

Marcos Paulo de Sousa Lucena	3,25	10º	Habilitado
Laurenio Ventura Ferreira	3,25	11º	Habilitado
Lindinês Lima da Costa	3	12º	Habilitado
Ana Cecília Silvestre Araújo	3	13º	Habilitado
Vitor de Melo Silva Souza	3	14º	Habilitado
Lume Fajardo Giovannini	3	15º	Habilitado
Maria Eduarda Pascoal Pereira	2,5	16º	Habilitado
Jerônimo Gustavo Araújo dos Santos	2,25	17º	Habilitado
Wilson Dias Gondim Junior	1,5	18º	Habilitado
Hemilly Pereira de Andrade	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "a" e "h".	Não Habilitado
Fabiana Araújo Maia	-	Não atendimento ao Item 2.3, bem como ao Item 6.2 alíneas "a" e "h".	Não Habilitado
Amanda Gabriele Albuquerque Oliveira	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "a, b, c, d, e, f, g, h"; bem como ao Item 6.2.1.	Não Habilitado
Paloma da Silva Amorim	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "a" e "h", bem como ao Item 6.2.1.	Não Habilitado
Danielle de Freitas Costa	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "a" e "h", bem como ao Item 6.2.1.	Não Habilitado
Ana Paula Ferreira da Silva	-	Não atendimento ao Item 6.2 alínea "h".	Não Habilitado
Julio Cezar Lima da Silva	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "b, e, f, g"; bem como ao Item 6.2.1.	Não Habilitado
Emerson Lira Freire	-	Não atendimento ao Item 2.3.	Não Habilitado
Renata Nunes da Costa	-	Não atendimento ao Item 6.2 alínea "b" (Documentação com prazo expirado).	Não Habilitado
Ana Júlia Lima dos Santos	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "a" e "h", bem como ao Item 6.2.1.	Não Habilitado
Camilly Cristianne do Nascimento Silva	-	Não atendimento ao Item 2.3, bem como ao Item 6.2 alíneas "g" e "h".	Não Habilitado
Raissa Stefanie Barros Roberto	-	Não atendimento ao Item 6.2 alínea "b" (Documentação com prazo expirado).	Não Habilitado
Marina dos Santos Sousa	-	Não atendimento ao Item 6.2 alíneas "b" e "h".	Não Habilitado
Alessandra Ribeiro Guimarães Doi	-	Não atendimento ao Item 2.3, bem como ao Item 6.2 alínea "h".	Não Habilitado
Ana Claudia Silva de Medeiros	-	Não atendimento ao Item 6.2 alínea "a".	Não Habilitado
Matheus dos Santos Vieira	-	Não atendimento ao Item 6.2 alínea "g", bem como ao Item 6.2.1.	Não Habilitado
Leonardo Marques Martins	-	Não atendimento ao Item 6.2 alínea "b".	Não Habilitado

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Jose Batista Bezerra de Melo**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PROEXC-RE, em 13/05/2026 14:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878444

Verificador: 8c3cf1fdf9

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706